



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

A Deputada que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, requer, após deliberação do Plenário, seja encaminhado à **Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando:

– que o acolhimento de pessoas com deficiência em abrigos, casas-lares e outras instituições constitui ação de alta complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), cuja responsabilidade é compartilhada entre Estado e municípios;

– que há relatos de internações e abrigamentos decorrentes de decisões judiciais e de medidas administrativas, muitas vezes em estruturas inadequadas ou distantes da família de origem;

– que a ausência de dados consolidados sobre o número de pessoas atendidas e o custo dessa manutenção nos municípios compromete o planejamento e a efetividade das políticas públicas voltadas à inclusão e autonomia das pessoas com deficiência;

requer-se:

I – a relação, por município, do número de pessoas com deficiência acolhidas em abrigos, instituições de longa permanência ou residências temporárias, especificando se o acolhimento decorre de decisão judicial ou medida administrativa;

II – o levantamento do custo mensal médio arcado pelos municípios e/ou pelo Estado com esses acolhimentos;

III – informações sobre eventuais repasses, convênios ou programas estaduais voltados ao cofinanciamento desse tipo de serviço;

IV – se há planejamento, no âmbito da Secretaria, para ampliação ou implantação de **Residências Inclusivas** destinadas a esse público, conforme preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

A consolidação dessas informações é essencial para subsidiar o debate sobre a implementação da política estadual de Residências Inclusivas e demais ações voltadas à inclusão social das pessoas com deficiência.

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,
em 27/11/2025, às 19:08.
